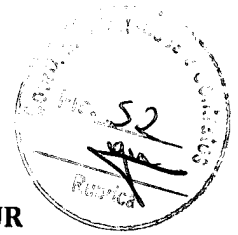




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-291117- PMM-TP-SEIDUR

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01-020215/5- PMM-PP-SRP-SEIDUR, CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA INTEGRADA DE REABILITAÇÃO URBANA NA CONJUNÇÃO DOS BAIRROS: ALMIR GABRIEL, DECOUVILLE E UNIÃO, COM A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA PAZ, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA PRO CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.*

O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediado na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretário Interino **ANTÔNIO LOBATO COUTINHO**, brasileiro, RG nº7655353 - SSP/PA, CPF nº 072.957.582-91, residente na rua Claudionor de Lima Begot nº698 Bairro Benfica, Benevides/PA, CEP 68795-000, e a Empresa, CNPJ Nº 09.458.413/0001-99, endereço: Rodovia Augusto Meira Filho nº 1005, Bairro: Pau **PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP** D'arco - Santa Barbara - Pará, CEP: 68.798-000, representada pela Sra. **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, RG nº209.0591-2 SSP/PA e CPF nº 699.045.372-91, brasileira, solteira, paraense, endereço: Conjunto Panorama XXI, quadra 31, 01, CEP 66.626-000, Belém/PA, aqui denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

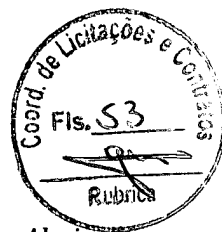
#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 06(seis) meses, referente ao Contrato n.º 01-291117- PMM-TP-SEIDUR, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20172410-01- TP/PMM/SEIDUR, cujo objeto é a realização

Controladora Geral de Marituba  
Visto  
Assinatura



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



dos serviços de obra integrada de reabilitação urbana na conjunção dos bairros: Almir Gabriel, Decouville e União, com a recuperação asfáltica das vias urbanas, com construção de meio fio e reforma da praça Nossa Senhora da Paz.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado pelo prazo de 06(seis) meses de 30/03/2018 até 30/09/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Exercício 2018  
Ficha: 453  
Unidade: 02.0214 - Sec. Munic. Infraestrutura e Desenv. Urbano  
Fonte do Recurso: 0.1.40 - Transferência Convênios da União  
Funcional Programática: 15.451.0007.1018 - Melhorias no Sistema Viário  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

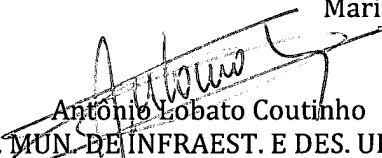
#### CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA


5.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

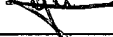
Marituba/PA, 28 de março de 2018.

  
Antônio Lobato Coutinho  
SEC. MUN. DE INFRAEST. E DES. URBANO  
Interino  
CONTRATANTE

  
Ednilza Marques de Jesus  
PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CONTRATADA/ CNPJ 09.458.413/0001-99

Testemunhas:

1)   
CPF/MF nº 164289265

2)   
CPF/MF nº 033254302-10

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
  
Analista